



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

LEI Nº 2.643 DE 26 DE SETEMBRO 2013 | LEI Nº 2.705 DE 21 JULHO DE 2014

ANO VIII | Nº 1.283
28 DE JANEIRO DE 2021
Nº PÁGS: 04

JORNALISTA:
CAROLINE VICENTINI
MTB 04777

DIAGRAMAÇÃO:
GABRIELA DE C. LUNARDELLI

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

Exercício: 2021

Decreto nº 102/2021 de 28/01/2021

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 3084/2020 de 30/11/2020.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 170.293,59 (cento e setenta mil e duzentos e noventa e três reais e cinquenta e nove centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
05.002.04.122.0005.2.020.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
227 - 3.3.90.08.00.00	1000 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	670,00
09.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL	
09.001.08.122.0009.2.069.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
743 - 3.1.90.13.00.00	1000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.390,00
744 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	400,00
759 - 3.3.90.46.00.00	1000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	8.910,00
09.001.08.244.0009.2.074.	REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
807 - 3.1.90.11.00.00	935 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.270,00
809 - 3.1.90.13.00.00	935 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.520,00
1688 - 3.1.90.16.00.00	799 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	500,00
09.001.08.244.0009.2.075.	REDE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
856 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	820,00
09.002.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNIC CRIANÇA E ADOLESCENTE	
09.002.08.243.0009.6.078.	PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA E ADOLESCENTE	
906 - 3.1.90.16.00.00	1000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	430,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.122.0010.2.082.	GESTÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO DA SAÚDE	
1687 - 3.3.90.39.00.00	3355 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	58.247,80



Exercício: 2021

1692 - 3.3.90.39.00.00	3358	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	26.455,79
1693 - 3.3.90.39.00.00	3359	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
1691 - 3.3.90.92.00.00 10.001.10.301.0010.2.088.	303	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES ATENÇÃO BÁSICA	80,00
1690 - 3.3.90.08.00.00	494	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	1.340,00
10.001.10.301.0010.2.089. 1140 - 3.3.90.08.00.00	1000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	720,00
1689 - 3.3.90.08.00.00	303	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	720,00
10.001.10.302.0010.2.092. 1206 - 3.3.90.08.00.00	1000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALARES OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	360,00
10.001.10.302.0010.2.093. 1244 - 3.3.90.08.00.00	1000	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	60,00
12.000.00.000.0000.0.000. 12.002.00.000.0000.0.000. 12.002.27.812.0012.2.114.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER DEPARTAMENTO DE ESPORTES DIREÇÃO ESPORTIVA	
1506 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	24.130,00
16.000.00.000.0000.0.000. 16.001.00.000.0000.0.000. 16.001.04.128.0016.2.126.		SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1640 - 3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	7.310,00
17.000.00.000.0000.0.000. 17.001.00.000.0000.0.000. 17.001.04.122.0017.2.127.		PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
1663 - 3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10.000,00
1678 - 3.3.90.49.00.00	1000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	960,00
Total Suplementação:			170.293,59

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, e superávit financeiro R\$ 85.703,59.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000. 05.002.00.000.0000.0.000. 05.002.04.122.0005.2.020.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
221 - 3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	670,00
09.000.00.000.0000.0.000. 09.001.00.000.0000.0.000. 09.001.08.122.0009.2.069.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL GESTÃO DAS POLÍTICAS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
756 - 3.3.90.37.00.00 09.001.08.244.0009.2.074.	1000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	26.950,00



Exercício: 2021

825 - 3.3.90.30.00.00	799 MATERIAL DE CONSUMO	500,00
837 - 3.3.90.39.00.00	935 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.790,00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.001.10.301.0010.2.088.	ATENÇÃO BÁSICA	
1080 - 3.1.90.11.00.00	494 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.340,00
10.001.10.301.0010.2.089.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO BÁSICA	
1112 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	720,00
1111 - 3.1.90.11.00.00	303 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	720,00
10.001.10.302.0010.2.092.	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE, AMBULATORIAL E HOSPITALARES	
1180 - 3.1.90.11.00.00	1000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	420,00
Apura	303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	80,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER	
12.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
12.002.27.812.0012.2.114.	DIREÇÃO ESPORTIVA	
1514 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	24.130,00
16.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
16.001.04.128.0016.2.126.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS	
1653 - 3.3.90.39.00.00	1000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.310,00
17.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
17.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
17.001.04.122.0017.2.127.	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE PROCESSOS E PARECERES	
1669 - 3.3.90.30.00.00	1000 MATERIAL DE CONSUMO	10.960,00
	Total Redução:	84.590,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Edifício da Prefeitura Municipal de Ibiporã, Estado do Paraná, em 28 de janeiro de 2021.

JOSE MARIA FERREIRA
Prefeito Municipal

CORONAVÍRUS

PREFEITURA DE
IBIPORÃ

NÚCLEO DE
COMUNICAÇÃO
SOCIAL

SECRETARIA
MUNICIPAL
DE SAÚDE

TROQUE A PREOCUPAÇÃO PELA PREVENÇÃO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**DECRETO Nº 29/2021, DE 15 DE JANEIRO DE 2021**

SÚMULA: Designa membros para comporem o Conselho de Desenvolvimento Municipal de Ibiporã.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 64 da Lei Orgânica Municipal, o artigo 73 da Lei Municipal 2.167/2008, que dispõe sobre o Plano Diretor Municipal e Lei Municipal 2.625/2013, que instituiu o Conselho de Desenvolvimento Municipal,

DECRETA:

Art.1º Ficam designados para comporem o **CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE IBIPORÃ**, os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:**Administração Direta:**

Paulo Sérgio Victor

Juarez Afonso Ignácio

Manoelino de Carvalho

Gustavo Toneli de Sá

Edilson Aparecido Alves

Andressa das Graças Silva de Paulo

Administração Indireta:

Alexandre Pansardi Casagrande

II - Representantes da Sociedade Civil:**Associação Comercial e Empresarial de Ibiporã- ACEIBI**

Marcelo Juliano Machado

Classe dos Ambientalistas

Larissa Corsine Calsavara

Associação de Pais Amigos dos Deficientes Visuais – APADEVI

Osmar Neiva de Rezende

Classe dos Engenheiros e/ou Arquitetos

Luciano Pansardi Ouro

Natália Ferreira Ranieri Gil

Classe dos Imobiliários

Alexsandro do Prado

Paulo Eduardo Oliveira

Classe dos Advogados

Bruno Zanoni Cembraneli

Sindicato dos Servidores Municipais

José Aparecido Moreira

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ MARIA FERREIRA

Prefeito Municipal

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ

é uma publicação sob a responsabilidade da

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ

CNPJ 76.244.961/0001-03

Núcleo de Comunicação Social

Chefe do Núcleo: Luciano Betiate

Jornalista: Caroline Vicentini

Diagramação: Gabriela de Carvalho Lunardelli

Contato: (43) 3178-8440 | atosoficiais@ibipora.pr.gov.br

www.portaltransparencia.ibipora.pr.gov.br/diario-oficial